



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
SETOR DE CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2024

**APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 284/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2024**

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 87.572.079/0001-03, com sede administrativa na Rua General João Antônio, nº 1305, Centro, São Vicente do Sul/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **FERNANDO DA ROSA PAHIM**, resolve lavrar o presente **APOSTILAMENTO**, com fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Apostilamento tem por objeto a atualização do valor do Contrato Administrativo nº 284/2024, firmado com a empresa BUSCAR ASSESSORIA LTDA, em razão do reajuste anual previsto contratualmente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Em conformidade com a cláusula contratual que prevê a aplicação do menor índice acumulado entre IGP-M, INPC e IPCA, e considerando o cálculo elaborado pela Contadoria Municipal, fica concedido o reajuste contratual, tendo por data-base 08 de julho de 2026.

Assim, o valor mensal do contrato passa de **R\$ 1.211,96 (um mil, duzentos e onze reais e noventa e seis centavos)** para **R\$ 1.250,27 (um mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 284/2024 e de seus termos posteriores, que não conflitem com o presente Apostilamento.

São Vicente do Sul/RS, 27 de julho de 2026.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
Prefeito Municipal